

Ata da 549^a Reunião da Diretoria

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a 549^a (quingentésima quadragésima nona) Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento e Natália Marcassa de Souza, o Procurador-Geral, Manoel Lucivio de Loiola e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência da Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira, por estar em Licença Maternidade. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior.

2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

- 2.1 – RELATOR:** Diretor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
- 2.1.1 - CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A – Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50515.006547/2009-33:** conforme Voto DJB - 058/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando as manifestações técnicas acima assim como os Pareceres da Procuradoria-Geral desta ANTT, voto por Julgar improcedente os argumentos da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, e manter a multa aplicada por meio da Decisão nº 006/2011, em 60 URT, que corresponde ao valor atualizado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)*”. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 058, de 3 de junho de 2013; e CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; nas manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50515.006547/2009-33, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do Processo em epígrafe. Art. 2º Aplicar a penalidade de multa de 60 (sessenta) URT, atualizando o valor para R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 01/2007 e Resolução nº 3.944/2012, de 5 de dezembro de 2012. Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o Contrato de Concessão – Edital nº 01/2007. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação*”.

2.1.2 - CONCESSIONÁRIA ACCIONA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S/A – Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50505.063830/2010-15: conforme Voto DJB - 059/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando as manifestações técnicas e jurídicas acima, voto por Julgar improcedente os argumentos da Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S/A, em Recurso do presente Processo Administrativo Simplificado – PAS. Em consequência, acolho a orientação da SUINF no sentido de aplicar a redução de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Resolução nº 3.593, de 6 de outubro de 2010, sobre o valor da multa de 500 (quinhetas) URT, perfazendo um total de R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais) atualizado em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de concessão nº 07/2007 e Resolução 4.043/13*”.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 059,*

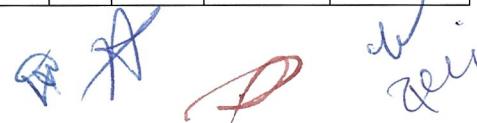
de 9 de julho 2013; CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e as manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50505.063830/2010-15, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do processo em epígrafe. Art. 2º Aplicar a redução de 45% (quarenta e cinco por cento), de acordo com a Resolução nº 3.593/2010, sobre o valor da multa de 500 (quinhetas) URT's, perfazendo, assim, um total de R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com valores atualizados conforme os itens 19.8 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 007/2007 e Resolução nº 3.638/2011. Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o item 5.6 "a)" do Contrato de Concessão – Edital nº 007/2007. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

2.2 — RELATORA: Diretora NATALIA MARCASSA 2.2.1 - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL – ALLMS – Metas Anuais de Produção – Processo Nº 50500.059877/2012-96: A matéria foi retirada de pauta pela Relatora. 2.2.2 - AUTOPISTA LITORAL SUL – Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas, BR – 101/SC, no município de Joinville(SC) – Processo Nº 50500.101658/2013-14: conforme Voto DNM - 091/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que encaminhe ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de rua lateral no trecho entre o km 045+040m e o km 048+557m, na Pista Sul da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exmª Sra. Presidenta da República". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 091, de 3 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.101658/2013-14, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Joinville, no estado de Santa Catarina, necessários à execução das obras de implantação de rua lateral no trecho entre o km 045+040m e o km 048+557m, na Pista Sul. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

2.2.3 - TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – TLSA – Metas Anuais de Produção Processo Nº 50500.059875/2012-05: conforme Voto DNM - 092/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que aprove as Metas de Produção por Trecho e as Metas de Redução de Acidentes para a Transnordestina Logística S.A. - TLSA, quinquênio de 2013-2017, de acordo com minuta de Resolução, fls. 185/191, conforme Resolução nº 3696/2011 e legislação vigente". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta – Da Qualidade do Serviço, do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Cargas, celebrado entre a União, através do Ministério dos Transportes, e a Concessionária Transnordestina Logística S.A. - TLSA, fundamentada no Voto DNM - 092, de 5 de julho de 2013 e no que consta do Processo nº 50500.059875/2012-05, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I e II,

as Metas Anuais de Produção por Trecho e de Redução de Acidentes, no quinquênio 2013/2017, para a administração e exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga pela Concessionária Transnordestina Logística S.A. – TLSA, conforme disposto no Contrato de Concessão e no Regulamento aprovado pela Resolução nº 3.696, de 14 de julho de 2011. Art. 2º O cumprimento das Metas de Produção por Trecho e Redução de Acidentes será objeto de apuração na forma da legislação vigente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". **ANEXO I**

METAS DE PRODUÇÃO DE TRANSPORTE POR TRECHO - 2013 - 2017 - FERROVIA TRANSNORDESTINA S.A.												
Ano	Trecho								TU	TKU		
	Estação/Pátio A				Estação/Pátio B							
	Nome	Prefixo	Município	UF	Nome	Prefixo	Município	UF				
2013	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	3,00	68.139		
2013	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	Tecon Suape	CTS	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	27.450		
2013	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Muribeca	CMR	Recife	PE	2,60	82.256		
2013	Muribeca	CMR	Recife	PE	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	2,40	6.344		
2013	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	Cinco Pontas	CCP	Recife	PE	8,05	6.344		
2013	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	39,20	16.069		
2013	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Jaraguá	CJK	Maceió	AL	34,53	53.389		
2013	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	Cabedelo	CCL	Cabedelo	PB	50,03	16.069		
2013	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Murity	BMY	Crato	CE	119,11	101.514		
2013	km 13	A02	São Luis	MA	Pombinho	APB	São Luis	MA	13,00	781.871		
2013	Pombinho	APB	São Luis	MA	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	1,00	781.871		
2013	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	2,00	2.438.381		
2013	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	Itaqui	ATQ	São Luis	MA	2,00	7.024.004		
2013	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Mucuripe	BMU	Fortaleza	CE	15,69	425.347		
2013	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	7,22	107.809		
2013	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	Pecem	BPC	São Gonçalo do Amarante	CE	10,78	107.809		
2013	Guararu	BGE	Caucaia	CE	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	36,62	353.280		
2013	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Guararu	BGE	Caucaia	CE	8,00	353.280		
2013	Sobral	BSB	Sobral	CE	Primavera	BPI	Caucaia	CE	190,98	413.513		
2013	Altos	ALT	Altos	PI	Sobral	BSB	Sobral	CE	460,90	425.320		
2013	Parada Lacerda	CPK	Sao Lourenco da Mata	PE	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	5,05	134.372		
2013	Pureza	CVZ	Aliança	PE	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	93,05	124.517		
2013	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Pureza	CVZ	Aliança	PE	34,90	143.699		
2013	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	81,47	127.630		
2013	Soledade	CWI	Soledade	PB	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	72,17	97.253		
2013	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	Soledade	CWI	Soledade	PB	26,04	91.381		
2013	Souza	COU	Sousa	PB	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	211,83	58.743		
2013	km 13	A02	São Luis	MA	São Luis - Tirirical	ASL	São Luis	MA	13,85	148.431		
2013	km 13	A02	São Luis	MA	Piçarra	AXR	São Luis	MA	3,15	930.302		
2013	Piçarra	AXR	São Luis	MA	Alumar	ALM	São Luis	MA	2,00	930.302		
2013	Alumar	ALM	São Luis	MA	km 21	A04	São Luis	MA	2,00	752.680		
2013	km 21	A04	São Luis	MA	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	4,85	752.680		
2013	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	Babaçu	ABB	Codó	MA	304,15	752.680		
2013	Babaçu	ABB	Codó	MA	Caxias	ACX	Caxias	MA	42,65	704.469		
2013	Caxias	ACX	Caxias	MA	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	4,60	732.000		





2013	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	Teresina	ATZ	Teresina	PI	78,75	745.026	58.670.798
2013	Teresina	ATZ	Teresina	PI	Altos	ALT	Altos	PI	39,00	425.320	16.587.480
2013	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	9,00	353.280	3.179.520
2013	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Aracapé	BAR	Maracanau	CE	6,00	139.335	836.010
2013	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	401,29	117.375	47.101.883
2013	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	61,11	123.719	7.560.097
2013	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Souza	COU	Sousa	PB	95,61	58.743	5.616.477
2013	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	13,00	134.372	1.746.836
2013	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	3,00	102.126	306.378
2013	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	104.367	1.148.037
2013	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	198,93	119.330	23.738.198
2013	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	31,63	139.816	4.422.100
2013	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	52,91	156.992	8.306.918
2013	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Capela	CKZ	Capela	AL	37,43	124.089	4.644.403
2013	Capela	CKZ	Capela	AL	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	189,38	113.846	21.560.611
2013	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	Propriá	DQA	Propria	SE	38,72	113.846	4.407.662
2014	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	3,00	72.312	216.936
2014	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	Tecon Suape	CTS	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	29.132	320.452
2014	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Muribeca	CMR	Recife	PE	2,60	87.291	226.957
2014	Muribeca	CMR	Recife	PE	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	2,40	6.732	16.157
2014	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	Cinco Pontas	CCP	Recife	PE	8,05	6.732	54.159
2014	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	39,20	17.052	668.404
2014	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Jaraguá	CJK	Maceió	AL	34,53	56.657	1.956.196
2014	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	Cabedelo	CCL	Cabedelo	PB	50,03	17.052	853.026
2014	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Murity	BMY	Crato	CE	119,11	107.727	12.831.471
2014	km 13	A02	São Luis	MA	Pombinho	APB	São Luis	MA	13,00	829.728	10.786.464
2014	Pombinho	APB	São Luis	MA	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	1,00	829.728	829.728
2014	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	2,00	2.508.276	5.016.552
2014	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	Itaqui	ATQ	São Luis	MA	2,00	7.154.907	14.309.814
2014	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Mucuripe	BMU	Fortaleza	CE	15,69	451.381	7.081.717
2014	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	7,22	114.409	826.491
2014	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	Pecem	BPC	São Gonçalo do Amarante	CE	10,78	114.409	1.232.871
2014	Guararu	BGE	Caucaia	CE	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	36,62	374.905	13.729.021
2014	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Guararu	BGE	Caucaia	CE	8,00	374.905	2.999.240
2014	Sobral	BSB	Sobral	CE	Primavera	BPI	Caucaia	CE	190,98	438.824	83.806.169
2014	Altos	ALT	Altos	PI	Sobral	BSB	Sobral	CE	460,90	451.354	208.030.864
2014	Parada Lacerda	CPK	São Lourenço da Mata	PE	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	5,05	142.598	720.120
2014	Pureza	CVZ	Aliança	PE	Parada Lacerda	CPK	São Lourenço da Mata	PE	93,05	132.139	12.295.138
2014	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Pureza	CVZ	Aliança	PE	34,90	152.495	5.322.381
2014	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	81,47	135.443	11.034.541
2014	Soledade	CWI	Soledade	PB	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	72,17	103.205	7.448.718
2014	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	Soledade	CWI	Soledade	PB	26,04	96.974	2.525.494
2014	Souza	COU	Sousa	PB	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	211,83	62.338	13.204.934
2014	km 13	A02	São Luis	MA	São Luis - Tirirical	ASL	São Luis	MA	13,85	157.516	2.181.597
2014	km 13	A02	São Luis	MA	Piçarra	AXR	São Luis	MA	3,15	987.244	3.109.819

R *R* *W* *Q*

2014	Piçarra	AXR	São Luis	MA	Alumar	ALM	São Luis	MA	2,00	987.244	1.974.488
2014	Alumar	ALM	São Luis	MA	km 21	A04	São Luis	MA	2,00	798.750	1.597.500
2014	km 21	A04	São Luis	MA	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	4,85	798.750	3.873.938
2014	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	Babaçu	ABB	Codó	MA	304,15	798.750	242.939.813
2014	Babaçu	ABB	Codó	MA	Caxias	ACX	Caxias	MA	42,65	747.588	31.886.123
2014	Caxias	ACX	Caxias	MA	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	4,60	776.805	3.571.749
2014	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	Teresina	ATZ	Teresina	PI	78,75	790.628	62.261.955
2014	Teresina	ATZ	Teresina	PI	Altos	ALT	Altos	PI	39,00	451.354	17.602.806
2014	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	9,00	374.905	3.374.145
2014	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	6,00	147.864	887.184
2014	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	401,29	124.559	49.984.779
2014	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	61,11	131.291	8.022.799
2014	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Souza	COU	Sousa	PB	95,61	62.338	5.960.199
2014	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	13,00	142.598	1.853.774
2014	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	3,00	108.379	325.137
2014	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	110.757	1.218.327
2014	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	198,93	126.637	25.191.772
2014	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	31,63	148.377	4.692.868
2014	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	52,91	166.604	8.815.518
2014	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Capela	CKZ	Capela	AL	37,43	131.687	4.928.781
2014	Capela	CKZ	Capela	AL	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	189,38	120.817	22.880.807
2014	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	Propriá	DQA	Propriá	SE	38,72	120.817	4.677.551
2015	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	3,00	74.118	222.354
2015	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	Tecon Suape	CTS	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	29.859	328.449
2015	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Muribeca	CMR	Recife	PE	2,60	89.473	232.630
2015	Muribeca	CMR	Recife	PE	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	2,40	6.900	16.560
2015	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	Cinco Pontas	CCP	Recife	PE	8,05	6.900	55.511
2015	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	39,20	17.479	685.142
2015	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Jaraguá	CJK	Maceió	AL	34,53	58.071	2.005.017
2015	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	Cabedelo	CCL	Cabedelo	PB	50,03	17.479	874.387
2015	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Murity	BMY	Crato	CE	119,11	110.420	13.152.237
2015	km 13	A02	Sao Luis	MA	Pombinho	APB	São Luis	MA	13,00	850.471	11.056.123
2015	Pombinho	APB	Sao Luis	MA	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	1,00	850.471	850.471
2015	Itaqui Entroncamento	A03	Sao Luis	MA	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	2,00	2.570.983	5.141.966
2015	Itaqui Intercâmbio	A99	Sao Luis	MA	Itaqui	ATQ	São Luis	MA	2,00	7.333.780	14.667.560
2015	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Mucuripe	BMU	Fortaleza	CE	15,69	462.665	7.258.751
2015	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	7,22	117.268	847.144
2015	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	Pecem	BPC	São Gonçalo do Amarante	CE	10,78	117.268	1.263.680
2015	Guararu	BGE	Caucaia	CE	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	36,62	384.277	14.072.224
2015	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Guararu	BGE	Caucaia	CE	8,00	384.277	3.074.216
2015	Sobral	BSB	Sobral	CE	Primavera	BPI	Caucaia	CE	190,98	449.793	85.901.017
2015	Altos	ALT	Altos	PI	Sobral	BSB	Sobral	CE	460,90	462.636	213.230.783
2015	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	5,05	146.161	738.113
2015	Pureza	CVZ	Aliança	PE	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	93,05	135.441	12.602.379
2015	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Pureza	CVZ	Aliança	PE	34,90	156.307	5.455.427



Handwritten signatures in blue and red ink, likely representing approval or review.



2015	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	81,47	138.828	11.310.317
2015	Soledade	CWI	Soledade	PB	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	72,17	105.785	7.634.927
2015	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	Soledade	CWI	Soledade	PB	26,04	99.398	2.588.622
2015	Souza	COU	Sousa	PB	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	211,83	63.896	13.534.962
2015	km 13	A02	São Luis	MA	São Luis - Tirirical	ASL	São Luis	MA	13,85	161.454	2.236.138
2015	km 13	A02	São Luis	MA	Piçarra	AXR	São Luis	MA	3,15	1.011.925	3.187.564
2015	Piçarra	AXR	São Luis	MA	Alumar	ALM	São Luis	MA	2,00	1.011.925	2.023.850
2015	Alumar	ALM	São Luis	MA	km 21	A04	São Luis	MA	2,00	818.719	1.637.438
2015	km 21	A04	São Luis	MA	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	4,85	818.719	3.970.787
2015	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	Babaçu	ABB	Codó	MA	304,15	818.719	249.013.384
2015	Babaçu	ABB	Codó	MA	Caxias	ACX	Caxias	MA	42,65	766.278	32.683.289
2015	Caxias	ACX	Caxias	MA	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	4,60	796.225	3.661.043
2015	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	Teresina	ATZ	Teresina	PI	78,75	810.393	63.818.449
2015	Teresina	ATZ	Teresina	PI	Altos	ALT	Altos	PI	39,00	462.636	18.042.804
2015	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	9,00	384.277	3.458.493
2015	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	6,00	151.560	909.360
2015	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	401,29	127.672	51.234.008
2015	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	61,11	134.572	8.223.291
2015	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Souza	COU	Sousa	PB	95,61	63.896	6.109.161
2015	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	13,00	146.161	1.900.093
2015	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	3,00	111.086	333.258
2015	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	113.523	1.248.753
2015	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	198,93	129.799	25.820.785
2015	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	31,63	152.082	4.810.050
2015	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	52,91	170.765	9.035.688
2015	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Capela	CKZ	Capela	AL	37,43	134.976	5.051.882
2015	Capela	CKZ	Capela	AL	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	189,38	123.835	23.452.368
2015	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	Propriá	DQA	Propriá	SE	38,72	123.835	4.794.396
2016	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	3,00	75.926	227.778
2016	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	Tecon Suape	CTS	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	30.587	336.457
2016	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Muribeca	CMR	Recife	PE	2,60	91.653	238.298
2016	Muribeca	CMR	Recife	PE	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	2,40	7.068	16.963
2016	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	Cinco Pontas	CCP	Recife	PE	8,05	7.068	56.862
2016	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	39,20	17.905	701.840
2016	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Jaraguá	CJK	Maceió	AL	34,53	59.488	2.053.942
2016	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	Cabedelo	CCL	Cabedelo	PB	50,03	17.905	895.698
2016	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Murity	BMY	Crato	CE	119,11	113.113	13.473.003
2016	km 13	A02	São Luis	MA	Pombinho	APB	São Luis	MA	13,00	871.215	11.325.795
2016	Pombinho	APB	São Luis	MA	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	1,00	871.215	871.215
2016	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	2,00	2.633.691	5.267.382
2016	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	Itaqui	ATQ	São Luis	MA	2,00	7.512.653	15.025.306
2016	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Mucuripe	BMU	Fortaleza	CE	15,69	473.949	7.435.786
2016	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	7,22	120.129	867.812
2016	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	Pecem	BPC	São Gonçalo do Amarante	CE	10,78	120.129	1.294.510
2016	Guararu	BGE	Caucaia	CE	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	36,62	393.648	14.415.390

2016	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Guararu	BGE	Caucaia	CE	8,00	393.648	3.149.184
2016	Sobral	BSB	Sobral	CE	Primavera	BPI	Caucaia	CE	190,98	460.763	87.996.057
2016	Altos	ALT	Altos	PI	Sobral	BSB	Sobral	CE	460,90	473.920	218.431.624
2016	Parada Lacerda	CPK	Sao Lourenco da Mata	PE	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	5,05	149.723	756.101
2016	Pureza	CVZ	Alianca	PE	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	93,05	138.742	12.909.527
2016	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Pureza	CVZ	Aliança	PE	34,90	160.117	5.588.404
2016	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	81,47	142.212	11.586.012
2016	Soledade	CWI	Soledade	PB	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	72,17	108.363	7.820.991
2016	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	Soledade	CWI	Soledade	PB	26,04	101.820	2.651.698
2016	Souza	COU	Sousa	PB	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	211,83	65.453	13.864.778
2016	km 13	A02	São Luis	MA	São Luis - Tirirical	ASL	São Luis	MA	13,85	165.391	2.290.665
2016	km 13	A02	São Luis	MA	Piçarra	AXR	São Luis	MA	3,15	1.036.606	3.265.309
2016	Piçarra	AXR	São Luis	MA	Alumar	ALM	São Luis	MA	2,00	1.036.606	2.073.212
2016	Alumar	ALM	São Luis	MA	km 21	A04	São Luis	MA	2,00	838.687	1.677.374
2016	km 21	A04	São Luis	MA	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	4,85	838.687	4.067.632
2016	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	Babaçu	ABB	Codó	MA	304,15	838.687	255.086.651
2016	Babaçu	ABB	Codó	MA	Caxias	ACX	Caxias	MA	42,65	784.967	33.480.413
2016	Caxias	ACX	Caxias	MA	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	4,60	815.644	3.750.331
2016	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	Teresina	ATZ	Teresina	PI	78,75	830.158	65.374.943
2016	Teresina	ATZ	Teresina	PI	Altos	ALT	Altos	PI	39,00	473.920	18.482.880
2016	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	9,00	393.648	3.542.832
2016	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	6,00	155.257	931.542
2016	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	401,29	130.786	52.483.637
2016	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	61,11	137.854	8.423.844
2016	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Souza	COU	Sousa	PB	95,61	65.453	6.258.027
2016	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	13,00	149.723	1.946.399
2016	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	3,00	113.794	341.382
2016	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	116.291	1.279.201
2016	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Serra Grande	CDS	Sao Jose da Laje	AL	198,93	132.965	26.450.595
2016	Serra Grande	CDS	Sao Jose da Laje	AL	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	31,63	155.792	4.927.389
2016	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	52,91	174.932	9.256.177
2016	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Capela	CKZ	Capela	AL	37,43	138.270	5.175.170
2016	Capela	CKZ	Capela	AL	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	189,38	126.857	24.024.686
2016	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	Propriá	DQA	Propriá	SE	38,72	126.857	4.911.396
2017	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	3,00	77.734	233.202
2017	Engenho Massangana	CEM	Cabo de Santo Agostinho	PE	Tecon Suape	CTS	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	31.316	344.476
2017	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Muribeca	CMR	Recife	PE	2,60	93.837	243.976
2017	Muribeca	CMR	Recife	PE	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	2,40	7.237	17.369
2017	Boa Viagem	CVB	Recife	PE	Cinco Pontas	CCP	Recife	PE	8,05	7.237	58.222
2017	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	39,20	18.331	718.539
2017	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Jaraguá	CJK	Maceió	AL	34,53	60.904	2.102.832
2017	Paula Cavalcanti	CTC	Cruz do Espírito Santo	PB	Cabedelo	CCL	Cabedelo	PB	50,03	18.331	917.008
2017	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Murity	BMY	Crato	CE	119,11	115.807	13.793.888
2017	km 13	A02	São Luis	MA	Pombinho	APB	São Luis	MA	13,00	891.958	11.595.454
2017	Pombinho	APB	São Luis	MA	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	1,00	891.958	891.958
2017	Itaqui Entroncamento	A03	São Luis	MA	Itaqui Intercâmbio	A99	São Luis	MA	2,00	2.696.398	5.392.796
2017	Itaqui	A99	São Luis	MA	Itaqui	ATQ	São Luis	MA	2,00	7.691.526	15.383.052



	Intercâmbio										
2017	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Mucuripe	BMU	Fortaleza	CE	15,69	485.236	7.612.868
2017	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	7,22	122.989	888.473
2017	Fábrica Votorantim Pecém	BVP	São Gonçalo do Amarante	CE	Pecem	BPC	São Gonçalo do Amarante	CE	10,78	122.989	1.325.330
2017	Guararu	BGE	Caucaia	CE	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	36,62	403.021	14.758.629
2017	Primavera	BPI	Caucaia	CE	Guararu	BGE	Caucaia	CE	8,00	403.021	3.224.168
2017	Sobral	BSB	Sobral	CE	Primavera	BPI	Caucaia	CE	190,98	471.734	90.091.288
2017	Altos	ALT	Altos	PI	Sobral	BSB	Sobral	CE	460,90	485.203	223.632.004
2017	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	5,05	153.288	774.104
2017	Pureza	CVZ	Aliança	PE	Parada Lacerda	CPK	São Lourenco da Mata	PE	93,05	142.045	13.216.861
2017	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	Pureza	CVZ	Aliança	PE	34,90	163.929	5.721.450
2017	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	Itabaiana	CBY	Itabaiana	PB	81,47	145.598	11.861.869
2017	Soledade	CWI	Soledade	PB	Campina Grande	CKG	Campina Grande	PB	72,17	110.943	8.007.200
2017	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	Soledade	CWI	Soledade	PB	26,04	104.244	2.714.827
2017	Souza	COU	Sousa	PB	Juazeirinho	CJH	Juazeirinho	PB	211,83	67.011	14.194.806
2017	km 13	A02	São Luis	MA	São Luis - Tirirical	ASL	São Luis	MA	13,85	169.328	2.345.193
2017	km 13	A02	São Luis	MA	Piçarra	AXR	São Luis	MA	3,15	1.061.286	3.343.051
2017	Piçarra	AXR	São Luis	MA	Alumar	ALM	São Luis	MA	2,00	1.061.286	2.122.572
2017	Alumar	ALM	São Luis	MA	km 21	A04	São Luis	MA	2,00	858.655	1.717.310
2017	km 21	A04	São Luis	MA	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	4,85	858.655	4.164.477
2017	AMV km 26 Itaqui	A26	São Luis	MA	Babaçu	ABB	Codó	MA	304,15	858.655	261.159.918
2017	Babaçu	ABB	Codó	MA	Caxias	ACX	Caxias	MA	42,65	803.656	34.277.536
2017	Caxias	ACX	Caxias	MA	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	4,60	835.064	3.839.624
2017	Caxias Nova	ACS	Caxias	MA	Teresina	ATZ	Teresina	PI	78,75	849.924	66.931.515
2017	Teresina	ATZ	Teresina	PI	Altos	ALT	Altos	PI	39,00	485.203	18.922.917
2017	João Felipe	BJF	Fortaleza	CE	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	9,00	403.021	3.627.189
2017	Parangaba	BPR	Fortaleza	CE	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	6,00	158.953	953.718
2017	Aracapé	BAR	Maracanaú	CE	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	401,29	133.899	53.732.865
2017	Iguatu	BGY	Iguatu	CE	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	61,11	141.136	8.624.398
2017	Arrojado	BRG	Lavras da Mangabeira	CE	Souza	COU	Sousa	PB	95,61	67.011	6.406.989
2017	Jorge Lins	CJL	Recife	PE	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	13,00	153.288	1.992.744
2017	Entroncamento 1	C02	Recife	PE	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	3,00	116.503	349.509
2017	Pontezinha	CPH	Jaboatão dos Guararapes	PE	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	11,00	119.059	1.309.649
2017	Cabo	CCO	Cabo de Santo Agostinho	PE	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	198,93	136.129	27.080.006
2017	Serra Grande	CDS	São Jose da Laje	AL	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	31,63	159.500	5.044.666
2017	União dos Palmares	CUD	União dos Palmares	AL	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	52,91	179.096	9.476.507
2017	Lourenço de Albuquerque	CLA	Rio Largo	AL	Capela	CKZ	Capela	AL	37,43	141.562	5.298.383
2017	Capela	CKZ	Capela	AL	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	189,38	129.877	24.596.626
2017	Gordilho de Castro	CDL	Campo Grande	AL	Propriá	DQA	Propriá	SE	38,72	129.877	5.028.318

ANEXO II

Transnordestina Logística S.A. METAS DE REDUÇÃO DE ACIDENTES	
PERÍODO	ÍNDICE MÁXIMO DE ACIDENTES
Janeiro a dezembro de 2013	137,00 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2014	125,00 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2015	115,00 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2016	108,00 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2017	100,00 acidentes por milhão de trem.quilômetro

* os valores acima estão condicionados às ações específicas nos seguintes pontos críticos identificados:
Tronco Norte Fortaleza e Tronco São Luiz.

2.2.4 - FERROVIA NORTE SUL S.A - Metas Anuais de Produção - Processo

Nº 50500.059873/2012-16: conforme Voto DNM - 093/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que aprove as Metas de Produção por Trecho e as Metas de Redução de Acidentes para a Ferrovia Norte Sul S.A. - FNS, quinquênio de 2013-2017, de acordo com minuta de Resolução, fls. 91/93, conforme Resolução nº 3696/2011 e legislação vigente". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM – 093, de 5 de julho de 2013, no art. 25, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no art. 29, incisos I e VI e art. 31, incisos I e IV, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos termos do Contrato Concessão, celebrado entre a União , por intermédio do Ministério dos Transportes, e a Concessionária Ferrovia Norte Sul – FNS, e no que consta do Processo nº 50500.059873/2012-16, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I e II, as Metas Anuais de Produção por Trecho e de Redução de Acidentes, no quinquênio 2013/2017, para a administração e exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga pela Ferrovia Norte Sul – FNS, conforme disposto no Contrato de Concessão e no Regulamento aprovado pela Resolução nº 3.696, de 14 de julho de 2011. Art. 2º O descumprimento das Metas de Produção por Trecho e Redução de Acidentes será objeto de apuração na forma da legislação vigente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". **ANEXO I**

Ano	Trecho								Distância (km)	TU	TKU			
	Estação/Pátio A				Estação/Pátio B									
	Nome	Prefixo	Município	UF	Nome	Prefixo	Município	UF						
2013	Floresta	PFL	Açailândia	MA	Açailândia	QAL	Açailândia	MA	5,00	3545813	17729065,00			
2013	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	Floresta	PFL	Açailândia	MA	87,00	3545813	308485731,00			
2013	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	108,00	3545813	382947804,00			
2013	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	158,00	1874248	296131184,00			
2013	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	93,00	1874248	174305064,00			
2013	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	111,00	491309	54535299,00			
2013	Porto Nacional	PNA	Porto Nacional	TO	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	160,50	455109	73044994,50			
2014	Floresta	PFL	Açailândia	MA	Açailândia	QAL	Açailândia	MA	5,00	5352330	26761650,00			
2014	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	Floresta	PFL	Açailândia	MA	87,00	5352330	465652710,00			
2014	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	108,00	4522330	488411640,00			
2014	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	158,00	2865330	452722140,00			
2014	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	93,00	2865330	266475690,00			
2014	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	111,00	1458735	161919585,00			
2014	Porto Nacional	PNA	Porto Nacional	TO	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	160,50	1378735	221286967,50			
2015	Floresta	PFL	Açailândia	MA	Açailândia	QAL	Açailândia	MA	5,00	5352330	26761650,00			
2015	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	Floresta	PFL	Açailândia	MA	87,00	5352330	465652710,00			
2015	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	108,00	4522330	488411640,00			
2015	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	158,00	2865330	452722140,00			
2015	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	93,00	2865330	266475690,00			
2015	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	111,00	1458735	161919585,00			
2015	Porto Nacional	PNA	Porto Nacional	TO	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	160,50	1378735	221286967,50			
2016	Floresta	PFL	Açailândia	MA	Açailândia	QAL	Açailândia	MA	5,00	12509492	62547460,00			
2016	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	Floresta	PFL	Açailândia	MA	87,00	12509492	1088325804,00			
2016	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	108,00	11009492	1189025136,00			
2016	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	158,00	7103855	1122409090,00			
2016	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	93,00	7053855	656008515,00			
2016	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	111,00	2317091	257197101,00			
2016	Porto Nacional	PNA	Porto Nacional	TO	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	160,50	2189898	351478629,00			
2017	Floresta	PFL	Açailândia	MA	Açailândia	QAL	Açailândia	MA	5,00	14546240	72731200,00			
2017	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	Floresta	PFL	Açailândia	MA	87,00	14546240	1265522880,00			
2017	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	Imperatriz	PIZ	Imperatriz	MA	108,00	13046240	1408993920,00			
2017	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	Porto Franco	PPF	Porto Franco	MA	158,00	8456472	1336122576,00			
2017	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	Araguaína	PAG	Araguaína	TO	93,00	8406472	781801896,00			
2017	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	Palmeirante	PPT	Palmeirante	TO	111,00	2940095	326350545,00			
2017	Porto Nacional	PNA	Porto Nacional	TO	Guaraí	PGR	Guaraí	TO	160,50	2811959	451319419,50			



ANEXO II

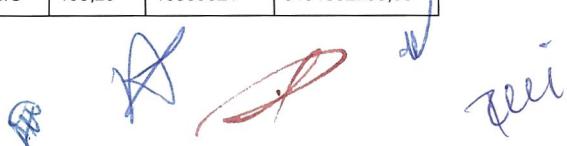
Ferrovia Norte Sul – FNS METAS DE REDUÇÃO DO INDICE DE ACIDENTES	
PERÍODO	ÍNDICE DE ACIDENTES
Janeiro a dezembro de 2013	16,76 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2014	16,43 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2015	16,10 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2016	15,78 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2017	15,46 acidentes por milhão de trem.quilômetro

* os valores acima estão condicionados às ações específicas descritas no Plano Trienal de Investimento, que deverão sofrer intensa fiscalização e acompanhamento.

2.2.5 - ESTRADA DE FERRO VITÓRIA MINAS – EFVM - Metas Anuais de Produção

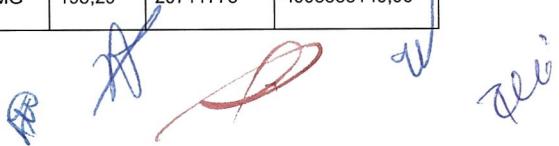
Processo Nº 50500.059871/2012-19: conforme Voto DNM - 094/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que aprove as Metas de Produção por Trecho e as Metas de Redução de Acidentes para a Estrada de Ferro Vitória a Minas S.A. - EFVM, quinquênio de 2013-2017, de acordo com minuta de Resolução, fls. 250-254, conforme Resolução nº 3696/2011 e legislação vigente”. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 094, de 5 de julho de 2013, no art. 25, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no art. 29, incisos I e VI e art. 31, incisos I e IV, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos termos do Contrato Concessão, celebrado entre a União , por intermédio do Ministério dos Transportes, e a Concessionária Estrada de Ferro Vitória à Minas – EFVM, e no que consta do Processo nº 50500.059871/2012-19, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I e II, as Metas Anuais de Produção por Trecho e de Redução de Acidentes, no quinquênio 2013/2017, para a administração e exploração do serviço público de transporte ferroviário de carga pela Concessionária Estrada de Ferro Vitória à Minas - EFVM, conforme disposto no Contrato de Concessão e no Regulamento aprovado pela Resolução nº 3.696, de 14 de julho de 2011. Art. 2º O descumprimento das Metas de Produção por Trecho e Redução de Acidentes será objeto de apuração na forma da legislação vigente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Ano	Trecho								TU	TKU	
	Estação/Pátio A				Estação/Pátio B						
Nome	Prefixo	Municípi o	UF	Nome	Prefi xo	Municípi o	UF	(km)			
2013	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Brucutu	VBR	Barao de Cocais	MG	17,04	14189908	241739272,69
2013	Brucutu	VBR	Barao de Cocais	MG	Gongo Soco	VGS	Caete	MG	22,39	14189908	317768799,75
2013	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	37,07	14189908	526019889,56
2013	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Picarrao	VPI	Nova Era	MG	16,10	0	0,00
2013	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabara	MG	Capitão Eduardo	ECE	Santa Luzia	MG	6,53	5057878	33038059,10
2013	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Vitória/Porto Velho	GVT	Vila Velha	ES	3,00	0	0,00
2013	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Aracruz	VAZ	Aracruz	ES	47,00	1372290	64497630,00
2013	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	14,80	1033270	15296529,08
2013	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	Aroaba	VAB	Fundão	ES	9,27	15840811	146828477,16
2013	Aroaba	VAB	Fundao	ES	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	50,95	15840811	807152683,69
2013	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Colatina	VCL	Colatina	ES	56,59	16915721	957294482,83
2013	Colatina	VCL	Colatina	ES	Governador Valadares	VGV	Governador	MG	193,29	16509521	3191092295,05





							Valadare s				
2013	Governador Valadares	VGV	Governa dor Valadares	MG	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	73,69	16693441	1230189747,61
2013	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	28,73	16594570	476728806,96
2013	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	8,18	16902170	138192141,92
2013	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	13,82	21038070	290830279,68
2013	Mário Carvalho	VMR	Timoteo	MG	Desembarg ador Drumond	VDD	Nova Era	MG	57,91	21129070	1223499927,42
2013	Desembarg ador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	33,07	47107	1557592,96
2013	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Itabira	VIT	Itabira	MG	1,04	0	0,00
2013	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Conceição	VCE	Itabira	MG	5,61	0	0,00
2013	Desembarg ador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	19,05	20613648	392751835,34
2013	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevad e	MG	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	2,76	20113648	55513668,48
2013	João Monlevade	VJM	Joao Monlevad e	MG	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	17,05	20381648	347568243,34
2013	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	23,27	20381648	474280948,96
2013	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	27,51	5689540	156524934,94
2013	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	Alegria	VAL	Mariana	MG	8,14	5689540	46329924,22
2013	Alegria	VAL	Mariana	MG	Timopeba	VTO	Ouro Preto	MG	8,31	5689540	47280077,40
2013	Timopeba	VTO	Ouro Preto	MG	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	27,69	5689540	157531983,52
2013	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	17,25	5479540	94505626,38
2013	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	13,06	420000	5486040,00
2013	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	Fábrica	VFA	Ouro Preto	MG	2,46	0	0,00
2013	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	João Paulo	VJP	Itabira	MG	4,17	47107	196436,19
2013	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Ouro Branco	VOB	Congonhas	MG	15,00	3803540	57053100,00
2013	Tubarão	VTU	Serra	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	12,41	14843541	184223187,35
2014	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	17,04	17047082	290414088,95
2014	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	22,39	17047082	381752354,31
2014	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	37,07	17047082	631935329,74
2014	Desembarg ador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Picarrao	VPI	Nova Era	MG	16,10	0	0,00
2014	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	Capitão Eduardo	ECE	Santa Luzia	MG	6,53	5555396	36287846,67
2014	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Vitória/Porto Velho	GVT	Vila Velha	ES	3,00	0	0,00
2014	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Aracruz	VAZ	Aracruz	ES	47,00	2160610	101548670,00
2014	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	14,80	1326068	19631110,67
2014	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	Aroaba	VAB	Fundão	ES	9,27	19307978	178965648,08
2014	Aroaba	VAB	Fundão	ES	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	50,95	19307978	983818711,01
2014	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Colatina	VCL	Colatina	ES	56,59	21052188	1191385423,30
2014	Colatina	VCL	Colatina	ES	Governador Valadares	VGV	Governador Valadare	MG	193,29	20711778	4003338146,06





						s					
2014	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	73,69	20766969	1530380246,52
2014	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	28,73	20009537	574833978,94
2014	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	8,18	20549537	168013014,51
2014	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	13,82	24180066	334265232,38
2014	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	57,91	24270098	1405384294,79
2014	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	33,07	85000	2810525,00
2014	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Itabira	VIT	Itabira	MG	1,04	0	0,00
2014	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Conceição	VCE	Itabira	MG	5,61	0	0,00
2014	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	19,05	23749730	452503605,69
2014	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	2,76	23209730	64058854,80
2014	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	17,05	23446730	399837086,69
2014	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	23,27	23446730	545605407,10
2014	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	27,51	7945248	218581717,73
2014	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	Alegria	VAL	Mariana	MG	8,14	7945248	64698154,46
2014	Alegria	VAL	Mariana	MG	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	8,31	7945248	66025010,88
2014	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	27,69	7945248	219988026,62
2014	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	17,25	7765248	133927232,26
2014	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	13,06	888000	11599056,00
2014	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	Fábrica	VFA	Ouro Preto	MG	2,46	888000	2182704,00
2014	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	João Paulo	VJP	Itabira	MG	4,17	85000	354450,00
2014	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Ouro Branco	VOB	Congonhas	MG	15,00	5525248	82878720,00
2014	Tubarão	VTU	Serra	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	12,41	17981910	223173485,01
2015	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	17,04	17530356	298647144,82
2015	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	22,39	17530356	392574792,26
2015	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	37,07	17530356	649850296,92
2015	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Picarrao	VPI	Nova Era	MG	16,10	0	0,00
2015	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	Capitão Eduardo	ECE	Santa Luzia	MG	6,53	5574290	36411262,28
2015	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Vitória/Porto Velho	GVT	Vila Velha	ES	3,00	0	0,00
2015	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	Aracruz	VAZ	Aracruz	ES	47,00	2298647	108036409,00
2015	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	14,80	1330568	19697728,67
2015	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	Aroaba	VAB	Fundão	ES	9,27	19864702	184125922,84
2015	Aroaba	VAB	Fundao	ES	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	50,95	19864702	1012186025,71
2015	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	Colatina	VCL	Colatina	ES	56,59	21746949	1230703337,81
2015	Colatina	VCL	Colatina	ES	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	193,29	21296949	4116444678,31



2015	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	73,69	21355570	1573756020,01
2015	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	28,73	20370470	585202862,16
2015	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	8,18	20910470	170964002,72
2015	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	13,82	25163387	347858661,89
2015	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	57,91	25253419	1462324480,61
2015	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	33,07	85000	2810525,00
2015	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Itabira	VIT	Itabira	MG	1,04	0	0,00
2015	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Conceição	VCE	Itabira	MG	5,61	0	0,00
2015	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	19,05	24879519	474029475,51
2015	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	2,76	24212759	66827214,84
2015	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	17,05	24458804	417095984,61
2015	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	23,27	24458804	569156369,08
2015	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	27,51	8555248	235363427,73
2015	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	Alegria	VAL	Mariana	MG	8,14	8555248	69665384,46
2015	Alegria	VAL	Mariana	MG	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	8,31	8555248	71094110,88
2015	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	27,69	8555248	236877706,62
2015	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	17,25	8375248	144447902,26
2015	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	13,06	888000	11599056,00
2015	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	Fábrica	VFA	Ouro Preto	MG	2,46	888000	2182704,00
2015	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	João Paulo	VJP	Itabira	MG	4,17	85000	354450,00
2015	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Ouro Branco	VOB	Congonhas	MG	15,00	5525248	82878720,00
2015	Tubarão	VTU	Serra	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	12,41	18534134	230027137,07
2016	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	17,04	18290659	311599666,72
2016	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	22,39	18290659	409601017,65
2016	Gongo Soco	VGS	Caete	MG	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	37,07	18290659	678034729,13
2016	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Picarrao	VPI	Nova Era	MG	16,10	0	0,00
2016	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	Capitão Eduardo	ECE	Santa Luzia	MG	6,53	6195342	40467973,94
2016	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Vitória/Porto Velho	GVT	Vila Velha	ES	3,00	0	0,00
2016	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Aracruz	VAZ	Aracruz	ES	47,00	2332220	109614340,00
2016	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	14,80	1335068	19764346,67
2016	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	Aroaba	VAB	Fundão	ES	9,27	20317246	188320553,17
2016	Aroaba	VAB	Fundão	ES	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	50,95	20317246	1035244952,68
2016	Piraqueaçu	VPA	Joao Neiva	ES	Colatina	VCL	Colatina	ES	56,59	22233066	1258213671,07
2016	Colatina	VCL	Colatina	ES	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	193,29	21783066	4210405261,01



2016	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	73,69	21974257	1619348921,10
2016	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	28,73	20989157	602976502,30
2016	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	8,18	21529157	176022387,63
2016	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	13,82	25895865	357984437,76
2016	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	57,91	25985897	1504739351,68
2016	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	33,07	85000	2810525,00
2016	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Itabira	VIT	Itabira	MG	1,04	0	0,00
2016	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Conceição	VCE	Itabira	MG	5,61	0	0,00
2016	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Bela Vista de Minas	VBV	Joaõ Monlevade	MG	19,05	25611997	487985378,84
2016	Bela Vista de Minas	VBV	Joaõ Monlevade	MG	João Monlevade	VJM	Joaõ Monlevade	MG	2,76	24793681	68430559,56
2016	João Monlevade	VJM	João Monlevade	MG	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	17,05	25319107	431766731,67
2016	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	23,27	25319107	589175619,89
2016	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	27,51	8655248	238114527,73
2016	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	Alegria	VAL	Mariana	MG	8,14	8655248	70479684,46
2016	Alegria	VAL	Mariana	MG	Timbópeba	VTO	Ouro Preto	MG	8,31	8655248	71925110,88
2016	Timbópeba	VTO	Ouro Preto	MG	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	27,69	8655248	239646506,62
2016	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	17,25	8475248	146172602,26
2016	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	13,06	888000	11599056,00
2016	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	Fábrica	VFA	Ouro Preto	MG	2,46	888000	2182704,00
2016	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	João Paulo	VJP	Itabira	MG	4,17	85000	354450,00
2016	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Ouro Branco	VOB	Congonhas	MG	15,00	5525248	82878720,00
2016	Tubarão	VTU	Serra	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	12,41	18982178	235587811,16
2017	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	17,04	19174518	326657088,65
2017	Brucutu	VBR	Barão de Cocais	MG	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	22,39	19174518	429394156,09
2017	Gongo Soco	VGS	Caeté	MG	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	37,07	19174518	710799382,26
2017	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Picarrao	VPI	Nova Era	MG	16,10	0	0,00
2017	Pedreira Rio das Velhas	VWI	Sabará	MG	Capitão Eduardo	ECE	Santa Luzia	MG	6,53	7001146	45731485,67
2017	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Vitória/Porto Velho	GVT	Vila Velha	ES	3,00	0	0,00
2017	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	Aracruz	VAZ	Aracruz	ES	47,00	2356200	110741400,00
2017	Pedro Nolasco	VPN	Cariacica	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	14,80	1339568	19830964,67
2017	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	Aroaba	VAB	Fundão	ES	9,27	20631235	191230917,22
2017	Aroaba	VAB	Fundão	ES	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	50,95	20631235	1051243948,19
2017	Piraqueaçu	VPA	João Neiva	ES	Colatina	VCL	Colatina	ES	56,59	22571035	1277340012,72
2017	Colatina	VCL	Colatina	ES	Governador Valadares	VGV	Governador Valadares	MG	193,29	22121035	4275730613,08
2017	Governador	VGV	Governador	MG	Frederico	VFS	Belo	MG	73,69	22352226	1647202590,62

	Valadares		or Valadares		Selow		Oriente				
2017	Frederico Selow	VFS	Belo Oriente	MG	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	28,73	21367126	613834795,73
2017	João Correia	VJC	Santana do Paraiso	MG	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	8,18	21907126	179112662,18
2017	Intendente Câmara	VIC	Ipatinga	MG	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	13,82	26273834	363209481,22
2017	Mário Carvalho	VMR	Timóteo	MG	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	57,91	26363866	1526626024,60
2017	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	33,07	85000	2810525,00
2017	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Itabira	VIT	Itabira	MG	1,04	0	0,00
2017	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	Conceição	VCE	Itabira	MG	5,61	0	0,00
2017	Desembargador Drumond	VDD	Nova Era	MG	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	19,05	25989966	495186822,20
2017	Bela Vista de Minas	VBV	Joao Monlevade	MG	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	2,76	24945966	68850866,16
2017	João Monlevade	VJM	Joao Monlevade	MG	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	17,05	26202966	446839179,20
2017	Bicas	VBS	Rio Piracicaba	MG	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	23,27	26202966	609743018,82
2017	Eng. Costa Lacerda	VCS	Catas Altas	MG	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	27,51	8655248	238114527,73
2017	Fazendão	VFZ	Mariana	MG	Alegria	VAL	Mariana	MG	8,14	8655248	70479684,46
2017	Alegria	VAL	Mariana	MG	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	8,31	8655248	71925110,88
2017	Timbopeba	VTO	Ouro Preto	MG	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	27,69	8655248	239646506,62
2017	Funil	VFU	Ouro Preto	MG	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	17,25	8475248	146172602,26
2017	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	13,06	888000	11599056,00
2017	Fábrica Muro	VFM	Ouro Preto	MG	Fábrica	VFA	Ouro Preto	MG	2,46	888000	2182704,00
2017	Ent. km 540	VBF	Itabira	MG	João Paulo	VJP	Itabira	MG	4,17	85000	354450,00
2017	Lafaiete Bandeira	ELF	Ouro Preto	MG	Ouro Branco	VOB	Congonhas	MG	15,00	5525248	82878720,00
2017	Tubarão	VTU	Serra	ES	Entroncamento Tubarão	V03	Cariacica	ES	12,41	19291667	239428879,14

ANEXO II

Estrada de Ferro Vitória à Minas – EFVM METAS DE REDUÇÃO DO INDICE DE ACIDENTES	
PERÍODO	INDICE MAXIMO DE ACIDENTES
Janeiro a dezembro de 2013	5,14 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2014	5,03 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2015	4,93 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2016	4,84 acidentes por milhão de trem.quilômetro
Janeiro a dezembro de 2017	4,74 acidentes por milhão de trem.quilômetro

* os valores acima estão condicionados às ações específicas descritas no Plano Trienal de Investimento, que deverão sofrer intensa fiscalização e acompanhamento.

2.2.6 - RINALDI & BERGAMO VIAGENS E TURISMO LTDA – ME e outras – Certificado de Registro de Fretamento - CRF – Mem. Nº 57/2013/GEFAE de 20.6.13: conforme Voto DNM - 095/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Com essas considerações, acolhendo integralmente o encaminhamento proposto pela área técnica, proponho à Diretoria Colegiada delibere por: 1. Habilite as empresas identificadas no anexo à minuta de resolução, para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros sob regime de fretamento, de modo que seja possível autorizar suas viagens individualmente, e autorize a SUPAS emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União. 2. Autorize a publicação dos atos de habilitação no Diário Oficial da União*”.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes



Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Voto DNM – 095, de 5 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Resolução, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento. Art. 2º Autorizar a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União. Art. 3º Estabelecer que a prestação do serviço, no regime de fretamento contínuo fica condicionada, ainda, a posterior emissão do Termo de Autorização, conforme determina o Art. 20 da Resolução ANTT nº 1.166, de 5 de outubro de 2005. Art. 4º Estabelecer que as autorizações serão concedidas a cada viagem, em cumprimento ao Art. 23 da Resolução ANTT nº 1.166/2005. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". **ANEXO** Razão Social: RINALDI & BERGAMO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 16.862.375/0001-09 N° do Processo: 50500.108152/2013-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: A. C. D. AMORIM TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 02.969.272/0001-20 N° do Processo: 50500.110546/2013-38 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ABREU & EBERHARDT TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 16.594.980/0001-38 N° do Processo: 50500.122035/2013-69 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ACZ VIAGENS LTDA CNPJ: 02.022.625/0001-80 N° do Processo: 50500.101002/2013-85 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ADIMARI VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 00.029.190/0001-70 N° do Processo: 50500.030296/2013-53 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: AGÊNCIA DE TURISMO MARIA CLARA LTDA – ME CNPJ: 00.355.851/0001-57 N° do Processo: 50500.030427/2013-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: AGENCIA DE TURISMO PARAIBUNA LTDA CNPJ: 71.374.797/0001-35 N° do Processo: 50500.110652/2012-31 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO FOSCARINI LTDA CNPJ: 00.355.810/0001-60 N° do Processo: 50500.107824/2013-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI LTDA CNPJ: 09.524.592/0001-15 N° do Processo: 50500.036203/2013-02 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA CNPJ: 97.482.384/0001-68 N° do Processo: 50500.110549/2013-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALEMÃO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 03.558.344/0001-09 N° do Processo: 50500.011453/2013-21 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ALIANDRO TONIAL & CIA LTDA CNPJ: 05.034.701/0001-65 N° do Processo: 50500.100758/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALINE MARTA SPASSINI & CIA LTDA CNPJ: 06.233.272/0001-18 N° do Processo: 50500.021401/2013-63 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALLETTOUR TURISMO LTDA CNPJ: 02.571.905/0001-47 N° do Processo: 50500.122260/2012-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 02.723.355/0001-34 N° do Processo: 50500.105753/2013-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AMANHECER TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 04.304.124/0001-11 N° do Processo: 50500.114371/2012-57 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AMARAL E AMARAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 10.647.838/0001-25 N° do Processo: 50500.122882/2013-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social:AMILTON FLAVIO DE ARAUJO-ME CNPJ: 07.448.642/0001-05 N° do Processo: 50500.115255/2013-36 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ANRITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 42.997.775/0001-23 N° do Processo: 50500.104711/2013-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ANTONIO GILSON SILVA DE ALMEIDA-ME CNPJ: 16.779.448/0001-95 N° do Processo: 50500.115495/2012-50 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 00.922.286/0001-62 N° do Processo: 50500.000272/2013-70 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ARAVANS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ: 10.544.507/0001-60 N° do Processo: 50500.002123/2013-45 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual Razão Social: ARI JOSÉ ZANINI – ME CNPJ: 03.653.372/0001-05 N° do Processo: 50500.104546/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AROALDO ALVES MENEZES –ME CNPJ: 10.977.531/0001-92 N° do Processo: 50500.111874/2013-51 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ASA TUIUIU VIAGEM E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.556.511/0001-10 N° do Processo: 50500.124638/2012-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA CNPJ: 82.647.884/0001-35 N° do Processo: 50500.009628/2013-31 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AUTO VIAÇÃO CONFIANÇA LTDA ME CNPJ: 17.224.069/0001-00 N° do Processo: 50500.102402/2013-16 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA CNPJ: 49.413.743/0001-82 N° do Processo: 50500.024385/2013-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: B B TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 48.748.230/0001-60 N° do Processo: 50500.120215/2012-25 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BAMPI TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 03.981.327/0001-80 N° do Processo: 50500.036383/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BARPTUR - BARP TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS LTDA CNPJ: 00.706.835/0001-61 N° do Processo: 50500.103012/2013-55 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BDN DE NEGOCIOS LTDA – ME CNPJ: 12.270.430/0001-02 N° do Processo: 50500.012890/2013-62 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: BENEDETTI SALA & CIA LTDA CNPJ: 02.746.197/0001-38 N° do Processo: 50500.111539/2013-53 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BOEING-TUR TURISMO LTDA – ME CNPJ: 01.002.414/0001-12 N° do Processo: 50500.101823/2013-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BOTO TURISMO LTDA CNPJ: 03.107.532/0001-10 N° do Processo: 50500.026096/2013-04 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 09.598.499/0001-55 N° do Processo: 50500.109608/2013-69 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BRUNO ALBERTO PANEK – ME CNPJ: 82.037.292/0001-00 N° do Processo: 50500.030920/2013-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BUSCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME CNPJ: 07.128.659/0001-77 N° do Processo: 50500.101825/2013-19 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CAMINI TURISMO LTDA CNPJ: 08.375.136/0001-98 N° do Processo: 50500.109610/2013-38 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CANAL TURISMO LTDA CNPJ: 93.383.156/0001-80 N° do Processo: 50500.119713/2013-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CAPELLI TURISMO LTDA – ME CNPJ: 05.396.822/0001-57 N° do Processo: 50500.100387/2013-63 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CAPIVARI SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 08.049.818/0001-00 N° do Processo: 50500.101285/2013-65 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CARAVAGGIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 13.392.545/0001-32 N° do Processo: 50500.109526/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CARLOS ALBERTO DE RESENDE-ME CNPJ: 12.936.855/0001-08 N° do Processo: 50500.102989/2013-55 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CARVALHO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 07.783.041/0001-40 N° do Processo: 50500.036514/2013-63 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CERVITHUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 03.049.500/0001-06 N° do Processo: 50500.000333/2013-07 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CHINA TUR TURISMO LTDA – ME CNPJ: 03.377.896/0001-10 N° do Processo: 50500.036238/2013-33 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CIDADE JARDIM TURISMO E FRETAMENTO LTDA CNPJ: 66.575.549/0001-12 N° do Processo: 50500.100263/2013-88 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CLAREAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 74.360.397/0001-69 N° do Processo: 50500.106558/2013-68 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COMERCIO DE DOCES REGINA MARTINS LTDA CNPJ: 80.213.176/0001-60 N° do Processo: 50500.020432/2013-05 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CONCHE E CONCHE LTDA CNPJ: 84.914.100/0001-13 N° do Processo: 50500.104708/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional

Razão Social: CONFREY TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 32.121.733/0001-70 N° do Processo: 50500.108153/2013-64 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CONTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME CNPJ: 07.349.423/0001-60 N° do Processo: 50500.077583/2012-46 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: COOPTRANSTOUR - COOP. DOS TRANS. DE PAS., CARG., TUR. E FRET. DE SANTA LUZIA DE MG CNPJ: 05.386.000/0001-95 N° do Processo: 50500.103694/2013-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 01.817.531/0001-34 N° do Processo: 50500.034394/2013-60 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COSTAZUL TURISMO E RECEPITIVO LTDA CNPJ: 08.568.622/0001-22 N° do Processo: 50500.111540/2013-88 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CRISTOVÃO NUNES DA COSTA - ME CNPJ: 16.740.989/0001-00 N° do Processo: 50500.102779/2013-67 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CUNHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 73.276.248/0001-53 N° do Processo: 50500.113285/2013-16 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: D.G.R. TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 04.765.217/0001-43 N° do Processo: 50500.114409/2013-72 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: DACANAL SERVICE TRANSLADOS E TURISMO LTDA CNPJ: 61.205.548/0001-62 N° do Processo: 50500.033750/2013-28 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: DALVA LUIZA HENRICH & CIA LTDA-ME CNPJ: 05.509.691/0001-77 N° do Processo: 50500.118467/2013-75 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO EPP CNPJ: 04.801.028/0001-89 N° do Processo: 50500.111276/2013-82 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DANUBIO VIAGENS E TURISMO LTDA.CNPJ: 00.380.318/0001-45 N° do Processo: 50500.104101/2013-19 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DECÁLOGO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 64.293.780/0001-98 N° do Processo: 50500.103847/2013-13 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DIGITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 02.516.866/0001-85 N° do Processo: 50500.013519/2013-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 47.270.210/0001-63 N° do Processo: 50500.029592/2013-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELDON & FILHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 07.791.469/0001-35 N° do Processo: 50520.102665/2013-89 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELEONICE QUINHONES COELHO E CIA LTDA ME CNPJ: 03.285.592/0001-23 N° do Processo: 50500.018145/2013-27 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELIAMAR ALVES DE ALMEIDA - ME CNPJ: 02.959.940/0001-38 N° do Processo: 50500.112116/2013-51 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELIAS TEIXEIRA GUIMARÃES CNPJ: 03.620.476/0001-13 N° do Processo: 50500.111414/2013-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELMO SCHAWAAB CNPJ: 06.369.349/0001-81 N° do Processo: 50500.034360/2012-94 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ELSON SOUTO & CIA LTDA CNPJ: 10.844.611/0001-70 N° do Processo: 50500.006147/2013-73 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES MANACAPURU LTDA CNPJ: 04.346.078/0001-13 N° do Processo: 50500.036185/2013-51 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ: 81.159.857/0001-50 N° do Processo: 50500.037402/2013-20 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA CNPJ: 21.566.120/0001-20 N° do Processo: 50500.027202/2013-69 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA ZANCHETT DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA CNPJ: 78.657.319/0001-81 N° do Processo: 50500.020513/2013-05 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ESTILO TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 12.611.645/0001-40 N° do Processo: 50500.033754/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ESTRELA GUIA TURISMO LTDA ME CNPJ: 17.302.843/0001-45 N° do Processo: 50500.109671/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ESX DE RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 01.211.210/0001-91 N° do Processo: 50500.028806/2013-22

Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA CNPJ: 17.687.357/0001-92 N° do Processo: 50500.112220/2013-45 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO FAXINALENSE LTDA CNPJ: 89.890.636/0001-60 N° do Processo: 50500.107826/2013-69 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO GANTUR LTDA-ME CNPJ: 09.401.454/0001-49 N° do Processo: 50500.032676/2013-22 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EXPRESSO GORDINHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 04.679.877/0001-01 N° do Processo: 50500.109634/2013-97 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EXPRESSO INOVAR TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 13.241.233/0001-28 N° do Processo: 50500.115081/2013-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO JANGADEIRO LTDA CNPJ: 00.237.210/0001-06 N° do Processo: 50500.107977/2013-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO MAIA LTDA CNPJ: 01.526.219/0001-91 N° do Processo: 50500.033922/2013-63 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO NOVA BARRA TURISTICA LTDA CNPJ: 03.340.967/0001-00 N° do Processo: 50500.101693/2013-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO PALOMA LTDA ME CNPJ: 17.397.631/0001-99 N° do Processo: 50500.100476/2013-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 91.873.372/0001-88 N° do Processo: 50500.100275/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO SB TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 88.276.704/0001-32 N° do Processo: 50500.101511/2013-16 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO XAVIER TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 01.023.926/0001-65 N° do Processo: 50500.100588/2013-61 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: F & A VIAGENS LTDA – ME CNPJ: 04.031.130/0001-42 N° do Processo: 50500.108434/2013-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FONTUR TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.788.715/0001-74 N° do Processo: 50500.005870/2013-35 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: FRANCISCO AZZUS DA ROCHA CNPJ: 02.886.086/0001-27 N° do Processo: 50500.111541/2013-22 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FRANCISCO TENORIO DE OLIVEIRA TAVARES – ME CNPJ: 05.022.719/0001-47 N° do Processo: 50500.114281/2012-66 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: G G TUR TRANSPORTES, TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 11.572.137/0001-37 N° do Processo: 50500.104104/2013-52 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: G M S TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 02.274.907/0001-74 N° do Processo: 50500.120845/2013-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GADE TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 03.340.816/0001-52 N° do Processo: 50500.109189/2013-65 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GERMANY AUTOVIADAÇÃO E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 03.634.030/0001-48 N° do Processo: 50500.108000/2013-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GILNEI PEDRINHO BOSSO E CIA LTDA CNPJ: 12.082.979/0001-73 N° do Processo: 50500.100262/2013-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GLODTUR TURISMO LTDA CNPJ: 04.695.083/0001-31 N° do Processo: 50500.032840/2013-00 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GONÇALVES & COSTA TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA ME CNPJ: 11.782.428/0001-50 N° do Processo: 50500.036059/2013-04 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GRANTOUR TURISMO LTDA CNPJ: 94.994.308/0001-43 N° do Processo: 50500.109613/2013-71 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: H L DOS SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇOES-ME CNPJ: 06.215.092/0001-03 N° do Processo: 50500.113239/2013-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: H. KASULKE & CIA LTDA – ME CNPJ: 07.866.840/0001-80 N° do Processo: 50500.111960/2013-64 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: HELIODORA TURISMO LTDA – ME CNPJ: 25.512.971/0001-41 N° do Processo: 50500.108022/2013-87 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: HONORINA MARIA DA CONCEIÇÃO – ME CNPJ: 12.401.321/0001-87 N° do Processo: 50500.106686/2013-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

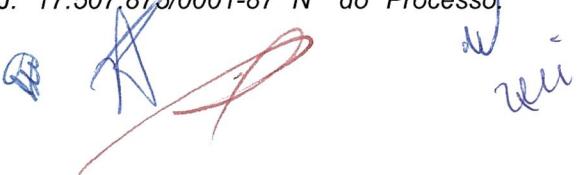
Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: IDIONE MARIA PACHOAL FLORINTINO – ME CNPJ: 08.644.673/0001-96 N° do Processo: 50500.036204/2013-49 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: IMPERATUR TURISMO LTDA ME CNPJ: 06.248.896/0001-09 N° do Processo: 50500.100405/2013-15 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: INVERNIZZI VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 12.044.045/0001-47 N° do Processo: 50500.111423/2013-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 01.665.323/0001-67 N° do Processo: 50500.026123/2013-31 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ITAPEMIRIM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E DESPACHOS LTDA CNPJ: 27.366.970/0001-61 N° do Processo: 50500.022431/2012-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: J. ARAUJO & CIA LTDA CNPJ: 78.144.839/0001-90 N° do Processo: 50500.113839/2012-96 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: J.B DA SILVA & J.F. DA SILVA LTDA ME CNPJ: 09.011.892/0001-09 N° do Processo: 50500.022380/2013-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JASMIN TURISMO LTDA CNPJ: 01.699.286/0001-08 N° do Processo: 50500.028534/2013-61 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JC TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA CNPJ: 10.142.017/0001-37 N° do Processo: 50500.027903/2013-06 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JG ANDRADE BARROS TURISMO ME CNPJ: 14.374.353/0001-66 N° do Processo: 50500.104574/2013-16 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JOSÉ & LUZIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 03.717.641/0001-50 N° do Processo: 50500.032644/2013-27 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JOSE CARLOS BELISARIO & CIA LTDA CNPJ: 07.825.794/0001-71 N° do Processo: 50500.103021/2013-46 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JOSE SARTORI –ME CNPJ: 01.673.770/0001-68 N° do Processo: 50500.115028/2013-19 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JOSELITO REIS DE TOLEDO CNPJ: 14.922.713/0001-17 N° do Processo: 50500.112121/2013-63 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.269.988/0001-09 N° do Processo: 50500.109378/2013-38 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JULETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 12.652.676/0001-49 N° do Processo: 50500.100994/2013-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JWA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 47.900.949/0001-01 N° do Processo: 50500.100279/2013-91 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: KATIA MARI TEIXEIRA – EPP CNPJ: 01.416.345/0001-93 N° do Processo: 50500.037559/2013-55 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: L & L TURISMO LTDA CNPJ: 07.633.124/0001-53 N° do Processo: 50500.106675/2013-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: L. RECH TURISMO –ME CNPJ: 17.982.451/0001-74 N° do Processo: 50500.108967/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LABUTAR TRANSPORTES LTDA CNPJ: 11.603.385/0001-06 N° do Processo: 50500.119280/2013-99 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LAD TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 14.481.813/0001-55 N° do Processo: 50500.105751/2013-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LANES TRANSPORTE TURISMO E LOCADORA LTDA CNPJ: 57.060.550/0001-13 N° do Processo: 50500.002967/2013-96 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LANZA E CIA LTDA CNPJ: 00.897.721/0001-46 N° do Processo: 50500.100746/2013-82 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LAURO MULLER & CIA LTDA-ME CNPJ: 01.690.382/0001-95 N° do Processo: 50500.031612/2013-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LB. TURISMO LTDA CNPJ: 11.580.632/0001-98 N° do Processo: 50500.102717/2013-55 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LDC TRANSPORTE DE PASSAG. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA-ME CNPJ: 05.391.790/0001-05 N° do Processo: 50500.114863/2013-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LEONARDO HOMERO DE MORAES CNPJ: 05.726.837/0001-36 N° do Processo: 50500.029056/2013-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LEOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 02.084.436/0001-31 N° do Processo: 50500.101529/2013-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual

e Internacional Razão Social: LG TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 08.227.992/0001-04 N° do Processo: 50500.102950/2013-38 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LIDIA TURISMO LTDA CNPJ: 03.282.774/0001-40 N° do Processo: 50500.109644/2013-22 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LM TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 11.792.078/0001-02 N° do Processo: 50500.031048/2013-20 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LMG AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 14.420.843/0001-51 N° do Processo: 50500.034755/2013-78 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LORISTUR TURISMO LTDA CNPJ: 02.997.493/0001-01 N° do Processo: 50500.000340/2013-09 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LORRAINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 09.628.161/0001-07 N° do Processo: 50500.100503/2013-44 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 08.763.772/0001-97 N° do Processo: 50500.107039/2013-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LUCIANO ANDRE ROSSETTO & CIA LTDA CNPJ: 07.285.241/0001-73 N° do Processo: 50500.103016/2013-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LUCINETE E GALDINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 13.484.012/0001-80 N° do Processo: 50500.114861/2013-34 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LUIZ ROBERTO RIBEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ: 07.518.461/0001-08 N° do Processo: 50500.104550/2013-67 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: M DA P OLIVEIRA TRANSPORTE ME CNPJ: 07.989.904/0001-30 N° do Processo: 50500.109678/2013-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: M. F. PINHEIRO & CIA LTDA ME CNPJ: 05.487.611/0001-20 N° do Processo: 50500.031659/2013-78 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: M.P. TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 03.001.944/0001-71 N° do Processo: 50500.110227/2013-22 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MACROTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 04.490.539/0001-27 N° do Processo: 50500.036264/2013-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MAIA & SATEL TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 71.812.184/0001-32 N° do Processo: 50500.030958/2012-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MANOEL EVERALDO DA SILVA CNPJ: 24.289.464/0001-28 N° do Processo: 50500.111379/2013-42 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MANOEL FERREIRA JUNIOR GENERAL SALGADO – ME CNPJ: 69.134.393/0001-22 N° do Processo: 50500.034794/2013-75 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MANOS TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 05.358.104/0001-96 N° do Processo: 50500.100280/2013-15 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MANUELLA TURISMO LTDA – ME CNPJ: 04.115.086/0001-59 N° do Processo: 50500.033304/2013-13 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MARCELO RECH & CIA LTDA CNPJ: 03.973.579/0001-67 N° do Processo: 50500.107006/2013-77 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA CNPJ: 02.169.700/0001-30 N° do Processo: 50500.108249/2013-22 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MARINI & MARINI LTDA-ME CNPJ: 13.437.502/0001-26 N° do Processo: 50500.103765/2013-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MARX PAIVA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA CNPJ: 05.087.872/0001-52 N° do Processo: 50500.027170/2013-00 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MASP TURISMO LTDA – ME CNPJ: 03.660.741/0001-97 N° do Processo: 50500.036783/2013-20 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS TURISMO – ME CNPJ: 05.122.484/0001-65 N° do Processo: 50500.036086/2013-79 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MEGA STAR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 05.150.805/0001-35 N° do Processo: 50515.015377/2013-64 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MICROTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 53.124.228/0001-50 N° do Processo: 50500.017123/2013-40 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MILENIUM TURISMO LTDA CNPJ: 03.918.696/0001-28 N° do Processo: 50500.032932/2013-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MONTANO EXPRESS

TRANSP. TUR. E LOC. DE VEIC. ROD. LTDA-ME CNPJ: 03.402.817/0001-84 N° do Processo: 50500.102410/2013-54 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NAYARA TURISMO LTDA CNPJ: 15.841.288/0001-02 N° do Processo: 50500.121185/2012-74 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 04.697.277/0001-76 N° do Processo: 50500.028103/2013-02 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NETTOS FAYER TURISMO LTDA CNPJ: 07.947.528/0001-11 N° do Processo: 50500.037271/2013-81 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: NEW CLASS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 08.857.174/0001-87 N° do Processo: 50500.103292/2013-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: OREGON & CIA LTDA CNPJ: 00.773.950/0001-59 N° do Processo: 50500.103005/2013-53 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ: 08.211.206/0001-72 N° do Processo: 50515.024064/2013-05 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ORLANDO CATTONI FILHO TRANSPORTES CNPJ: 12.986.467/0001-31 N° do Processo: 50500.101530/2013-34 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: OSNI JOSE DA CUNHA TRANSPORTADORA CNPJ: 14.650.082/0001-24 N° do Processo: 50500.117541/2012-55 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: OURO MINAS TURISMO LTDA CNPJ: 38.721.247/0001-70 N° do Processo: 50500.115115/2013-68 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: P. A. TURISMO LTDA CNPJ: 02.979.761/0001-62 N° do Processo: 50500.117498/2013-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PAIVA CARVALHO FRETAMENTO E TURISMO LTDA CNPJ: 12.194.172/0001-22 N° do Processo: 50500.034361/2013-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PARAIBUNA TRANSPORTES S.A CNPJ: 20.448.221/0001-34 N° do Processo: 50500.101268/2013-28 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PESS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.639.863/0001-67 N° do Processo: 50500.107843/2013-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PIGOZZO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 02.088.829/0001-13 N° do Processo: 50500.110859/2013-96 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PIZATI & ANTUNEZ LTDA CNPJ: 09.281.861/0001-60 N° do Processo: 50500.106306/2013-39 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: PLANETA TUR TURISMO LTDA – ME CNPJ: 08.754.352/0001-44 N° do Processo: 50500.109657/2013-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PLANETA TURISMO LTDA CNPJ: 00.467.451/0001-33 N° do Processo: 50500.030545/2013-19 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PONTE ALTA TURISMO LTDA CNPJ: 02.082.716/0001-00 N° do Processo: 50500.113095/2013-91 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RÁPIDO D’OESTE LTDA CNPJ: 55.958.318/0001-71 N° do Processo: 50500.109674/2013-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RAPOSO E SILVA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – ME CNPJ: 10.195.520/0001-50 N° do Processo: 50500.112123/2013-52 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: REDENÇÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ: 17.756.090/0001-48 N° do Processo: 50500.103080/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: REDENÇAO VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP CNPJ: 08.927.703/0001-71 N° do Processo: 50500.116913/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: REGINA MARTINS BARBOSA FARIA-ME CNPJ: 00.192.988/0001-38 N° do Processo: 50500.121992/2013-78 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: REMI CARLOS NETTO-ME CNPJ: 01.991.176/0001-15 N° do Processo: 50500.106684/2013-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RF TURISMO LTDA ME CNPJ: 04.944.848/0001-20 N° do Processo: 50510.106186/2013-51 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RIBEIRO TURISMO LTDA CNPJ: 00.980.438/0001-83 N° do Processo: 50500.024327/2013-37 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA CNPJ: 45.012.051/0001-71 N° do Processo: 50515.049053/2012-49 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: RODRIGUES TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 13.940.521/0001-70 N° do Processo: 50500.020890/2013-36 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ROMERO TURISMO LTDA CNPJ: 05.157.288/0001-26 N° do Processo:

50500.106613/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ROMULO E RONETE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.702.190/0001-02 N° do Processo: 50500.100748/2013-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RORITUR LTDA CNPJ: 03.909.229/0001-31 N° do Processo: 50500.034359/2013-41 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA CNPJ: 18.449.504/0001-59 N° do Processo: 50500.100043/2013-54 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: S S TURISMO CASA BRANCA LTDA – ME CNPJ: 60.173.705/0001-32 N° do Processo: 50500.036492/2013-31 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: SANCAR TURISMO LTDA-ME CNPJ: 15.593.041/0001-06 N° do Processo: 50500.018620/2013-65 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: SANPLAY AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.894.846/0001-48 N° do Processo: 50500.120468/2012-07 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SÃO LUIZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 37.178.373/0001-67 N° do Processo: 50500.012001/2012-86 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: SELVINO RODRIGUES CARDOSO – ME CNPJ: 08.613.894/0001-05 N° do Processo: 50500.103677/2013-69 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SILVA E HAMMERSCHMITT LTDA – ME CNPJ: 05.122.190/0001-33 N° do Processo: 50500.120499/2013-31 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SILVEIRA RIO TURISMO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME CNPJ: 12.645.007/0001-40 N° do Processo: 50500.115967/2013-55 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SLF - TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.132.219/0001-93 N° do Processo: 50500.100366/2013-48 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SOARES E SILVA TURISMO LTDA –ME CNPJ: 15.110.249/0001-27 N° do Processo: 50500.010075/2013-69 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SORT'S SERVIÇOS DE ÔNIBUS REGULAR E TURISMO LTDA CNPJ: 67.063.271/0001-67 N° do Processo: 50500.106355/2012-91 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SP TOUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 08.377.167/0001-88 N° do Processo: 50500.022010/2013-66 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: STAR SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 16.586.815/0001-34 N° do Processo: 50500.112274/2012-20 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: STILLUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME CNPJ: 07.256.757/0001-90 N° do Processo: 50500.122306/2012-03 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: STTC EVENTOS LTDA CNPJ: 95.365.383/0001-08 N° do Processo: 50500.106563/2013-71 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SUZI TURISMO E TRASPORTE DE ANDRELANDIA LTDA CNPJ: 08.310.129/0001-08 N° do Processo: 50500.117501/2013-94 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TAFAEDI TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 02.904.569/0001-07 N° do Processo: 50500.112353/2013-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TAIPASTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA CNPJ: 58.673.450/0001-25 N° do Processo: 50500.101289/2013-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TATAU TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA CNPJ: 08.396.190/0001-10 N° do Processo: 50500.109538/2013-49 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TATIELE MARTINS DA SILVA ME CNPJ: 16.807.023/0001-42 N° do Processo: 50500.110532/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 03.044.801/0001-47 N° do Processo: 50500.100750/2013-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 03.601.520/0001-48 N° do Processo: 50500.108634/2013-71 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 57.903.163/0001-00 N° do Processo: 50500.109611/2013-82 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TINGA VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.560.794/0001-00 N° do Processo: 50500.112115/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSCOSTA TRANSPORTES E TURISMO-ME CNPJ: 12.069.133/0001-01 N° do Processo: 50500.109403/2013-83 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão

Social: TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 20.827.952/0001-90 N° do Processo: 50500.107002/2013-99 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ: 00.252.663/0001-01 N° do Processo: 50500.104106/2013-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSMEIRELES TURISMO LTDA CNPJ: 01.889.372/0001-83 N° do Processo: 50500.109518/2013-78 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANSOLAR TRANSPORTES E TURISMO EPP CNPJ: 07.167.197/0001-05 N° do Processo: 50500.105756/2013-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTADORA TURÍSTICA QUIRON LTDA CNPJ: 05.258.121/0001-51 N° do Processo: 50500.032925/2013-80 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES BARÃO LTDA – ME CNPJ: 90.997.420/0001-87 N° do Processo: 50500.101867/2013-41 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA CNPJ: 75.484.311/0001-72 N° do Processo: 50500.111523/2013-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES DARGIL LTDA CNPJ: 00.817.166/0001-03 N° do Processo: 50500.104097/2013-99 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES E TURISMO CAZER LTDA CNPJ: 94.544.913/0001-12 N° do Processo: 50500.117532/2013-45 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES MAZUR LTDA CNPJ: 09.196.355/0001-72 N° do Processo: 50500.102960/2013-73 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES ONDA MAIOR LTDA – ME CNPJ: 72.338.544/0001-79 N° do Processo: 50500.121928/2013-97 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES ORTOLAN LTDA CNPJ: 01.077.900/0001-08 N° do Processo: 50500.119731/2013-98 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME CNPJ: 92.198.720/0001-21 N° do Processo: 50500.102911/2013-31 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANSPORTES TURISTICO ENTRERIENSE LTDA CNPJ: 08.542.024/0001-84 N° do Processo: 50500.115225/2013-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSSOUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 07.265.967/0001-44 N° do Processo: 50500.109400/2013-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRAVEL BUS LTDA CNPJ: 04.982.981/0001-70 N° do Processo: 50500.036210/2013-04 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TUNATUR TRANSPORTE LTDA – ME CNPJ: 06.540.683/0001-56 N° do Processo: 50500.034380/2013-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISA TURISMO SANTANENSE LTDA CNPJ: 88.382.049/0001-05 N° do Processo: 50500.107825/2013-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISART VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 02.328.156/0001-21 N° do Processo: 50500.121158/2012-00 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISMO E LOCADORA SANTO AMARO LTDA CNPJ: 56.589.823/0001-59 N° do Processo: 50500.062269/2012-69 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TURISMO PRINCESA DO OESTE LTDA CNPJ: 00.656.402/0001-49 N° do Processo: 50500.034401/2013-23 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISMO SINGULAR LTDA CNPJ: 00.583.121/0001-03 N° do Processo: 50500.102969/2013-84 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: UNIVERSO EXPRESS LTDA – EPP CNPJ: 03.215.940/0001-96 N° do Processo: 50500.103605/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASILIA LTDA CNPJ: 37.098.480/0001-85 N° do Processo: 50500.112495/2013-89 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VAI & VEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 02.423.011/0001-00 N° do Processo: 50500.121133/2013-89 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VALENÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME CNPJ: 08.020.233/0001-68 N° do Processo: 50500.002965/2013-05 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VANDERLEI VIAL & CIA LTDA – ME CNPJ: 07.103.011/0001-46 N° do Processo: 50500.035678/2013-73 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VATUR VARGINHA LTDA CNPJ: 00.627.855/0001-47 N° do Processo: 50500.109402/2013-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VEDANA TURISMO ME CNPJ: 17.507.875/0001-87 N° do Processo:



50500.119727/2013-21 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIA VITÓRIA TURISMO LTDA CNPJ: 36.384.303/0001-00 N° do Processo: 50500.118544/2012-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO ASA BRANCA DO CERRADO TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 05.583.258/0001-81 N° do Processo: 50500.108007/2013-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO BRUNOS LTDA CNPJ: 12.393.372/0001-04 N° do Processo: 50500.104578/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO CANARINHO LTDA CNPJ: 84.438.209/0001-21 N° do Processo: 50500.116935/2013-77 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO CAPITAL DA ÁGUA LTDA CNPJ: 07.356.088/0001-28 N° do Processo: 50500.101405/2013-24 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA. CNPJ: 75.111.021/0001-83 N° do Processo: 50500.070184/2012-54 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO COMETA S/A CNPJ: 61.084.018/0001-03 N° do Processo: 50500.037414/2013-54 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO IRMÃOS LTDA CNPJ: 19.728.401/0001-90 N° do Processo: 50500.032938/2013-59 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO J REIS LTDA CNPJ: 08.335.394/0001-40 N° do Processo: 50500.111506/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO KELLY LTDA CNPJ: 16.777.831/0001-04 N° do Processo: 50500.110563/2013-75 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. CNPJ: 19.532.829/0001-63 N° do Processo: 50500.101003/2013-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA CNPJ: 45.993.490/0001-02 N° do Processo: 50500.030082/2013-87 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA CNPJ: 18.752.691/0001-45 N° do Processo: 50500.032793/2013-96 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO SANTA RITA VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 66.404.856/0001-30 N° do Processo: 50500.111855/2013-25 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO SANT'ANA LTDA ME. CNPJ: 02.338.247/0001-48 N° do Processo: 50500.036049/2013-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 59.293.472/0001-22 N° do Processo: 50500.103768/2013-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO SHALLON LTDA – ME CNPJ: 02.863.985/0001-04 N° do Processo: 50500.030954/2013-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO TRANSGOIAS LTDA CNPJ: 02.684.172/0001-57 N° do Processo: 50500.034700/2013-68 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAGENS E TRANSPORTES PIN LTDA ME CNPJ: 03.024.630/0001-94 N° do Processo: 50500.119733/2013-87 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIVITUR TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.842.747/0001-00 N° do Processo: 50500.101531/2013-89 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VJF TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 04.370.028/0001-71 N° do Processo: 50500.025961/2013-97 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VOLMIR MAGGIONI CNPJ: 03.595.542/0001-42 N° do Processo: 50500.037265/2013-23 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: WMP AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA-ME CNPJ: 04.805.787/0001-10 N° do Processo: 50500.109399/2013-53 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: YELLOW TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 01.344.991/0001-92 N° do Processo: 50500.035518/2013-24 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ZADA TURISMO LTDA CNPJ: 13.287.592/0001-16 N° do Processo: 50500.112348/2013-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ZANI TUR TURISMO LTDA-ME CNPJ: 17.343.017/0001-44 N° do Processo: 50500.108329/2013-88 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 79.039.418/0001-62 N° do Processo: 50500.108343/2013-81 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual".

2.2.7 - TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES – Atestado de Capacidade Técnica – Processo Nº 50500.079620/2008-74(Vol. I a V): conforme Voto DNM - 096/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando as informações apresentadas pela área técnica, voto pela emissão de

Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 096, de 5 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.079620/2008-74, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 062/2008, com base na NA/001-2006-SUADM. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

2.2.8 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS – Processo Administrativo Simplificado – Processo Nº 50500.051035/2012-96: conforme Voto DNM - 097/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Com essas considerações, acolhendo o encaminhamento proposto pela área técnica, proponho à Diretoria Colegiada que delibere por: 1. Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S.A. em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual; 2. Aplicar a penalidade de multa no valor de 165 URT, consoante prevê o art. 3º, inciso II da Resolução ANTT nº 4071/2013, esse o montante correto a ser considerado para aplicação da sanção".; Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 097, de 5 de julho de 2013, e CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; nas manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas no Processo nº 50500.051035/2012-96, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do processo em epígrafe. Art. 2º Aplicar a penalidade de multa de 165 (cento e sessenta e cinco) URT, atualizando o valor para R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 02/2007 e Resolução 3.943/2012, de 5 de dezembro de 2012. Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o Contrato de Concessão – Edital nº 02/2007. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

2.2.9 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS – Processo Administrativo Simplificado – Processo Nº 50510.004533/2012-21: conforme Voto DNM - 098/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Com essas considerações, acolhendo o encaminhamento proposto pela área técnica, proponho à Diretoria Colegiada que delibere por: 1. Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual; 2. Aplicar a penalidade de multa de 100 URT's, em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão n.º 02/2007 e Resolução 3.943/2012, de 05 de dezembro de 2012; 3. Determinar à SUINF que atualize o valor da multa, caso necessário, para a publicação da Deliberação e que cientifique a Autopista Litoral Sul S/A da penalidade de multa. 4. Autorizar a SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o item 5.6 "a)" do Contrato de Concessão – Edital nº 02/2007". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a

seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 098, de 5 de julho de 2013, e CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; nas manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50510.004533/2012-21, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do processo em epígrafe. Art. 2º Aplicar a penalidade de multa de 100 (cem) URT, atualizando o valor para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 02/2007 e Resolução nº 3.943/2012, de 5 de dezembro de 2012. Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o item 5.6 "a)" do Contrato de Concessão – Edital nº 02/2007. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação". **2.2.10 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS – Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50510.006221/2011-71:** conforme Voto DNM - 099/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Com essas considerações, acolhendo o encaminhamento proposto pela área técnica, proponho à Diretoria Colegiada que delibere por: 1- Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual; 2- Aplicar a penalidade de multa de 100 URT's, em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão n.º 02/2007 e Resolução 3.943/2012, de 05 de dezembro de 2012; 3- Determinar à SUINF que atualize o valor da multa, caso necessário, para a publicação da Deliberação e que cientifique a Autopista Fernão Dias S/A da penalidade de multa; 4- Autorizar a SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o item 5.6 "a)" do Contrato de Concessão – Edital nº 02/2007". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 099, de 9 de julho de 2013; e CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; nas manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50510.006221/2011-71, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do processo em epígrafe. Art. 2º Aplicar a penalidade de multa de 100 (cem) URT, atualizando o valor para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com os itens 19.11 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 02/2007 e Resolução nº 3.943/2012. Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União – GRU, pela Concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o item 5.6 "a)" do Contrato de Concessão – Edital nº 02/2007. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor

na data de sua publicação". 2.3 -- RELATOR: Diretor CARLOS NASCIMENTO.

2.3.1 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS – Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50500.099269/2011-33: conforme Voto DCN - 065/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: "III – VOTO: Considerando o exposto, na nota técnica mencionada, assim como o parecer Técnico proponho ao Colegiado desta casa que delibere pelo conhecimento do Recurso e, no mérito, pelo seu indeferimento, confirmando a aplicação da multa moratória equivalente a 750 URT's, perfazendo o montante, em valores de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), em conforme com itens 19.8 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 002/2007 e Resolução 3.943/2012." Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 065, de 17 de maio de 2013; CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e as manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50500.099269/2011-33, DELIBERA: Art. 1º Julgar improcedentes os argumentos trazidos pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A em Recurso no Processo Administrativo Simplificado para apuração de penalidades por descumprimento contratual, devidamente fundamentado nos autos do Processo em epígrafe. Art. 2º Confirmar o valor da multa aplicada, equivalente a 750 URT's, perfazendo, assim, um total de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com valores atualizados conforme itens 19.8 e 19.12 do Contrato de Concessão nº 002/2007 e Resolução 3.943/2012. Art. 3º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF que cientifique à Concessionária Autopista Fernão Dias S/A da penalidade de multa, conforme os autos do processo em epígrafe. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação." Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de quatro assuntos extrapauta a serem votados.

Extrapauta I: Apresentado pelo Diretor-Geral Jorge Bastos: CONTÉCNICA-ENEFER-CEPPLA - Atestado de Capacidade Técnica - Processo nº 50500.129958/2013-41: conforme Voto DG - 035/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 026/2011, bem como Despacho SUDEG/GELIC, voto pela emissão do Atestado de Capacidade Técnica a favor do Consórcio CONTÉCNICA-ENEFER-CEPPLA relativo aos serviços prestados no período de 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2012, objeto do contrato nº 026/2011". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 035, de 11 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.129958/2013-41, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa CONTÉCNICA-ENEFER-CEPPLA relativo aos serviços prestados no período de 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2012, objeto do Contrato nº 026/2011, com base nas informações constantes no processo em referência e na NA/001-2006-SUADM. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

Extrapauta II: Apresentado pelo Diretor CARLOS NASCIMENTO: PLANO DE OUTORGAS. Trecho Ferroviário Açailândia/MA e Barcarena/PA integrante do Programa de Investimentos em Logística – PIL. – Processo nº 50500.132045/2013-11: conforme Voto DCN - 113/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, que consta: "DO VOTO: Considerando o exposto, proponho ao Colegiado desta Casa que aprove o encaminhamento ao Ministério dos Transportes do Plano de Outorga do Trecho Ferroviário Açailândia/MA e Barcarena/PA, integrante do Programa de Investimentos em Logística – PIL". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 113, de 11 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.132045/2013-11, DELIBERA: Art. 1º Propor ao Ministério dos Transportes, nos termos

do inciso III do art. 24 da Lei nº 10.233/2001, o Plano de Outorga do Trecho Ferroviário Açaílândia/MA e Barcarena/PA integrante do Programa de Investimentos em Logística – PIL. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação". **Extrapauta III: Apresentado pela Diretora NATÁLIA MARCASSA: ARTESP - Acordo de Cooperação Técnica - Processo 50500.112090/2013-41:** conforme Voto DNM - 100/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, voto pelo deferimento da proposta de Acordo de Cooperação Técnica e aprovação da minuta e suas vias definitivas anexadas". Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM – 100, de 11 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.112090/2013-41 DELIBERA: Art. 1º Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com objetivos comuns entre os partícipes de padronizar, tanto as ações regulatórias como os sistemas, tecnologias e processos referentes à Arrecadação Automática de Pedágio, bem como promover a troca de dados, informações e documentações relevantes para essa parceria. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação". **Extrapauta IV: Apresentado pela Diretora NATÁLIA MARCASSA: PLANO GERAL DE OUTORGAS - Aprova a Ata e o Relatório da Audiência Pública nº 129/2012 e as alterações no Plano de Outorga - Processo nº 50500.122372/2012-75:** conforme Voto DNM - 101/13 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: "DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que, no uso de suas atribuições, delibere pela aprovação da Ata e do Relatório da Audiência Pública nº 129/2012, realizada no período de 30 de outubro a 28 de dezembro de 2012, e das alterações no Plano de Outorga desenvolvido com vistas à permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem a Região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, operados por ônibus do tipo urbano" Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 24, III, fundamentada no Voto DNM - 101, de 11 de julho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.122372/2012-75, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Ata e o Relatório da Audiência Pública nº 129/2012, realizada no período de 30 de outubro a 28 de dezembro de 2012, e as alterações no Plano de Outorga desenvolvido com vistas à permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem a Região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, operados por ônibus do tipo urbano. Art. 2º Determinar, conforme art. 24, da Resolução nº 3.705, de 2011, a divulgação da Ata e do Relatório no endereço eletrônico da ANTT. Art. 3º Aprovar o encaminhamento, para apreciação do Ministério dos Transportes, do Plano de Outorga dos serviços transporte rodoviário semiurbano de passageiros que atendem a Região do Distrito Federal e dos Municípios de seu Entorno, com as alterações decorrentes da Audiência Pública nº 129/2012, nos termos da Portaria MT nº 274/2007, de 19 de dezembro de 2007, que disciplina o conteúdo, sistemática e a apresentação do conjunto de documentos que compõe o Plano acima citado. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação". Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre as Decisões tomadas pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER, e pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais. **ASSUNTOS GERAIS I - MEMORANDO Nº 222/GECOF/SUFER, de 01.7.13 – Notificação de Infração nº URSP 016/2012 e nº URSP 017/2012 - Processo nº 50515.049102/2012-43:** dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade disposta nas Notificações de Infração acima citadas, referentes à-, América Latina Logística Malha Paulista S.A, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

II - DECISÃO Nº 118/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – Autopista Litoral Sul – Processo nº 50520.054073/2012-62: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 118/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

III - DECISÃO Nº 119/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – Concessionária CCR – Novadutra S/A – Processo nº 50515.101607/2013-15: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 119/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

IV – DECISÃO Nº 125/2013/GEFOR/SUINF, de 27.6.13 – Autopista Litoral Sul – Processo nº 50500.020724/2013-30: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 125/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

V - DECISÃO Nº 126/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – Autopista Litoral Sul – Processo nº 50520.005350/2013-94: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 126/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.2008.

VI - DECISÃO Nº 127/2013/GEFOR/SUINF, de 27.6.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.036760/2013-15: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 127/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

VII - MEMORANDO Nº 225/GECOF/SUFER, de 3.7.13 – Notificações de Infração referentes ao Processo nº 50500.101246/2011-04: dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Ferrovia Centro-Atlântica – FCA disposta nas Notificações de Infração: nºs 004, 005, 006 e 007/2012/URMG, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

VIII - MEMORANDO Nº 227/GECOF/SUFER, de 3.7.13 – Notificação de Infração nº 025/2013/URRS/GECOF/SUFER referente ao Processo nº 50500.034905/2013-43: dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Transnordestina Logística S.A, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

IX - DECISÃO Nº 120/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – Autopista Planalto Sul – Processo nº 50500.06641/2012-41: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 120/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

X - DECISÃO Nº 121/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – Autopista Planalto Sul – Processo nº 50520.013482/2013-90: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 121/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XI - DECISÃO Nº 122/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.004140/2012-36: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 122/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XII – DECISÃO Nº 123/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.107345/2012-72: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 123/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XIII - DECISÃO Nº 124/2013/GEFOR/SUINF, de 25.6.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.062732/2011-91: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 124/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XIV - DECISÃO Nº 135/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.031585/2013-70: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 135/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XV - DECISÃO Nº 136/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50510.004578/2013-86: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 136/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XVI - DECISÃO Nº 137/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.031853/2013-53: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 137/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08.

XVII – DECISÃO Nº 138/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.031860/2013-55: dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão

Nº 138/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XVIII - DECISÃO Nº 140/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. – Processo nº 50500.033965/2013-49:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 140/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XIX - DECISÃO Nº 141/2013/GEFOR/SUINF, de 1º.7.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.084954/2011-65:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 141/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XX - DECISÃO Nº 142/2013/GEFOR/SUINF, de 1º.7.13 – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. – Processo nº 50505.008925/2013-19:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 142/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXI - DECISÃO Nº 143/2013/GEFOR/SUINF, de 1º.7.13 – Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. – Processo nº 50515.100227/2013-55:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 143/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXII - DECISÃO Nº 144/2013/GEFOR/SUINF, de 1º.7.13 – Autopista Planalto Sul S.A. – Processo nº 50500.027438/2013-03:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 144/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXIII - DECISÃO Nº 145/2013/GEFOR/SUINF, de 1º.7.13 – Autopista Planalto Sul S.A. – Processo nº 50500.027441/2013-19:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 145/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXIV - DECISÃO Nº 146/2013/GEFOR/SUINF, de 2.7.13 – Autopista Planalto Sul S.A. – Processo nº 50500.027442/2013-63:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 146/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXV - DECISÃO Nº 115/2013/GEFOR/SUINF, de 17.6.13 – ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A – Processo nº 50500.107332/2012-01:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 115/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXVI - DECISÃO Nº 116/2013/GEFOR/SUINF, de 17.6.13 – Autopista Planalto Sul S.A. – Processo nº 50500.064367/2012-31:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 116/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXVII - DECISÃO Nº 128/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.031587/2013-69:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 128/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXVIII - DECISÃO Nº 129/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.028917/2013-39:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 129/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXIX - DECISÃO Nº 130/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50510.004379/2013-39:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 130/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXX - DECISÃO Nº 131/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50510.004380/2013-01:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 131/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXXI - DECISÃO Nº 133/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50500.033761/2013-16:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 132/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXXII - DECISÃO Nº 134/2013/GEFOR/SUINF, de 28.6.13 – Autopista Fernão Dias S.A. – Processo nº 50510.002819/2013-52:** dada ciência aos Diretores sobre a validade da Decisão Nº 134/2013/GEFOR/SUINF, em atendimento ao Art. 13 da Resolução ANTT nº 2.689, de 13.5.08. **XXXIII – COMUNICADO DG:** O Diretor-Geral, em exercício, Jorge Bastos, comunica seu afastamento por férias no período de 19 a 27 de julho de 2013. **XXXIV – COMUNICADO**

DG - AFASTAMENTO DO PAÍS: o Diretor-Geral, em exercício, Jorge Bastos viajará, com destino a Nova Delhi, Índia, para participar como palestrante do Workshop promovido pelo Banco Mundial sobre o papel e funções das Agências Reguladoras independentes; e as lições aprendidas nas Concessões das Rodovias Federais do Brasil, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2013, conforme autorização do Senhor Ministro dos Transportes publicada no DOU de 18/7/2013. **XXXV – Designação para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, em exercício, desta Agência, em suas faltas e impedimentos, no período de 19 de julho a 1º de agosto de 2013:** a Diretoria Colegiada indicou a Diretora NATÁLIA MARCASSA como Diretora-Geral substituta no referido período, conforme a proposta de Deliberação aprovada, por unanimidade, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 4.130, de 3 de fevereiro de 2002, DELIBERA: Art. 1º Designar a Diretora NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, em exercício, desta Agência, em suas faltas e impedimentos, no período de 19 de julho a 1º de agosto de 2013, sem prejuízo de suas respectivas atribuições. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação*”. **XXXVI – COMUNICADO DG** – O Diretor-Geral, em exercício, solicitou para corrigir equívoco nas designações de relator *ad hoc*, ocorrida na 544ª Reunião de Diretoria. A designação pretendida se limitava aos processos do PIL - Programa de Investimentos em Logística. Assim, com suporte no Art. 32 do Regimento Interno, excepcionalmente e nesse período de quórum mínimo, designa o Diretor Carlos Nascimento relator *ad hoc* para todos processos do PIL - Programa de Investimentos em Logística relacionados ao modal ferroviário e a Diretora Natália Marcassa relatora *ad hoc* para todos processos do PIL - Programa de Investimentos em Logística relacionados ao modal rodoviário. **XXXVII – COMUNICADO DIRETORIA COLEGIADA** – A Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF que procedesse à revisão tarifária da 19ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Ponte Rio-Niterói S/A e à Revisão e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da NOVADUTRA considerando a retirada da Verba de Fiscalização, bem como que sejam apresentadas propostas de reequilíbrio por tarifa, prazo e pagamento da União, para decisão, da forma a ser utilizada para reequilíbrio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às 11h55min (onze horas e cinqüenta e cinco minutos), deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral, em exercício

CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor

MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA
Procurador-Geral

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

